

CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA - EPP - CNPJ 66.605.734/0001-02

AVISO DE PENALIDADE

No uso da competência delegada por meio da Portania PRT/PRESI 110/2020, pelo Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com base nas provas dos autos do processo administrativo SEI 53180.032494/2020-39 e pelos fundamentos expostos na DELIBERAÇÃO nº 36528162- DECOD-GPAR, APLICO 5 pessoa juridica CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA - EPP, CNPJ 66.605.734/0001-02, pela conduta inidônea tipíficada como ato lesivo previsto no artigo 5º, IV, "a", da Lei nº 12.846/2013, partiacada quando de sua participação no Pregão Eletrônico nº 20000080/2020 - CS, as seguintes sanções: I - Multa no valor total de R\$ 95.847,19, se pendo: R\$7.19, com base no artigo 5º, I da Lei nº 12.846/2013 e parámetros estabelecidos nos artigos 17 a 22 do Decreto 8.420/2015; b) R\$ 20.000,00, com fundamento no subitem 9.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2020 - SE/RN, en artigo 12 do Decreto nº 8.420/2015, l- Publicação, as próprias expensas, da decisão administrativa sancionadora, an a forma de extrato de sentença, conforme artigo 6º, II e § 5º, da Lei nº 12.846/2013, e artigo 15, II e artigo 24 do Decreto nº 8.420/2015, cumulativamente: I - Em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional, pelo prazo de 1 dia; II - Em edital afixado no próprio estabelecimento no local de exercício da atividade, em localidade que permita a visibilidade pelo público, pelo prazo de 30 dias; e III - Em seu sítio eletrônico, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, subitens 8.3 e 8.4, alinea 'b', do Edital do Pregão Eletrônico nº nº 20000080/2020 - CS, no artigo. 83, III da Lei nº 13.303/2016 e artigos 12 e 16 do Decreto nº 8.420/2015. Os efeitos desta decisão ficam suspensos até o decurso do prazo previsto no artigo 15 do Decreto nº 11.129/2022, ou até o julgamento do pedido de reconsideração. HENRIQUE SILVEIRA ROSA - Corregedor Geral CS.

5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - SP Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0022519-94.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. *Faz* Saber a REGINA LUCAS MOREIRA, CPF. 056.155.378-50, cônjuge de Dalmo Rodrigues Moreira, executado na ação de Cumprimento de Sentença, requerida por JEFFERSON RAYMUNDO, procedeu-se a penhora para garantia da divida de R\$ 17.595,19 (agosto/2015), do seguinte imóvel: Gleba 4 com a área de 5.311m², sem benfeitorias, no bairro do Fortão ou Pinheirinhos em Atibaia/SP, devidamente descrito e caracterizado na Matrícula nº 29.070 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia, ficando nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independente de outra formalidade, conforme fis. 272/273. Por intermédio do qual fica intimada para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que cheque ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 16/11/2023.

5° VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1000254-78.2022.8.26.0003 O(A)
MM. Juiz(a) de Direito da 5° Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São
Paulo, Dr(a). FABIO IN SUK CHANG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REPLAN
CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 12644075000194, que lhe foi proposta
uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., com o seguinte
objeto: Declaração de Obrigação de pagamento de empréstimo. Encontrando-se o réu em lugar
incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da
ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente
edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em
que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na
forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 16/11/2023.

BDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1001736-42.2014.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. FÃZ SABER a(o) Bruno Spindola Louzada, CPF/CNPJ 283.746.608-56 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Titulo Extrajudical por parte de Banco Bradesco S/A, com o seguinte objeto: cédula de orédito bancário empréstimo pessoal nº 321/2088961. Encontrando-se o rêu em lugar incerdo e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e se termos da ação proposta e para que, no prazo de 33 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a divida no valor de R\$ 42.889 12, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocaticios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocaticios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) (a)(s) executado(a)(s) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos execuções, nos termos do art. 916, § 4º do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarreaiza o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º do CPC). Serve o presente edital alinda para INTIMAR o(s) rêu (s) quanto ao ARRESTO de valores efetuado através do sistema Sisbajud, ficando ciente que, aperfeicoada a citação e transcorrido o prazo de pagamento, o ARRESTO converter-se-á em PENHORA, independentemente de termo. Será o presente edital, por exfrato, a

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1104422-34.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42º Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dría). Renato de Ábreu Perine, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(os) EVENTULAS OCUPANTES DESCONHECIDOS do invivel situado à Rua Cassandoca, nº 1022. Alto da Mooca, de qualificação desconhecida, que foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Espólio de Nívia Dias Cavalieri, representado pela inventariante dativa Marilia Bueno Pinheiro Franco, alegando em sintese: O espólio è legitimo proprietário do referido imóvel, e que, na data de 18/08/2022, ao comparecer ao imóvel, a administradora "Nova Era imóveis e Adm. De Bens e Cond. Lida" constatou a invasão por terceiros desconhecidos, sendo um deles denominado "Pedro", o qual se recusou a saír do local e afirmou que só saíria de lá, mediante pagamento. O imóvel possui diversas placas de "vende-se" colocadas pelos herdeiros, ainda sim, terceiros desconhecidos invadiram o local e o ocupam sem qualquer autorização. Assim, nos termos do § 1º e §2º do artigo 554 do Código de Processo Civil, foi determinada a CITAÇÃO por EDITÁL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no razo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, eventuais ocupantes presentem resposos. Não sendo contestada a ação, o(s) réu(s) serálão) considerado(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, eventuais ocupantes presentem resposos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

EXTRATO DE CONTRATO DA **TOMADA DE PREÇOS** N° 12/2023 Edital: TOMADA DE PREÇOS N° 12/2023 - CONTRATO N° 164/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Objeto: "Contratação de empresa especializada para pavimentação asfática, guias, sarjetas, calçadas, rampa de acessibilidade e Sinalização viária na Rua Affredo Linares, Lotaemento Jardfim Guanabara, Monte Mor – SP, Celebrado através da Proposta n° 916910/2021/MDR/CAIXA Convenio Governo Federal", conforme específicações de Edital, seus anexos e proposta da LICI-TANTE VENCEDORA. Contratada: NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, VALOR DO CONTRATO: R\$ 390.945,69 (Trezentos e noventa mil, novecen-tos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). CONTRATO N° 164/2023. Monte Mor, SP, em 16 de novembro de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001907-15,2021,8,26,0565, O(A) MM, Juiz(a) de Di-IEDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001907-15.2021.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Di-neito da 2º Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dría). Ana Lucia Fusaro, an forma da Lei, etc. FAZ SABER a CENTRO EDUCACIONAL DE IDIOMAS BALTAZAR LITDA ME (CNPJ. Nº 17.111.217/0001-71). ASHOK DARURU (RG. nº 34.694.694-3, CPF. Nº 289.599.888-47), SHAKUNTALA MUNSAMI PILLAY (RNE. nº W 670.763-F, CPF. n° 531.911.618-72), que VILOUVALE EMPREENDIMENTOS EPARTICIPAÇÕES EIRELI, lhes ajui-zou uma ação de COBRANÇA, referente os débitos locaticios do Imbovel situado na Av. Goiás 679, São Caetano do SUISP, cujos débitos perfazem o valor de R\$737.473.43 (Janeiro/2023), a ser atualizada; Estando os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis (art. 344 do CPC), caso em que será nomeado curador especial (art.257, IV, CPC). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 25 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004696-15.2021.8.26.0006. A MM. Juiza de Direito da 3º Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dra. Adaisa Bernardi Isaac Halpem, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ASCENSOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ. nº 17.088.800/1001-109), que FORTALEZA DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA EPP lhe ajuizou uma ação MONITORIA, objetivando o recebimento da quantia de R\$7.954,77 (abril/2021), a ser atualizada, referente o Contrato de Prestação de Serviços nº 37257, e nota fiscal de prestação de serviço nº 00022039, no valor de R\$4.877,50, tendo a requerida deixado de honar com o pagamento da nota fiscal. Estando a requerida mugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1031840-80.2022.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara de Fazenda Pública, do Foro Central — Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Fausto José Martins Seabra, na forma da Lei, etc. FAZ SABRA TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PÁULO — METRO move uma ação de Desapropriação contra ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA, representado por sua cônjuge supérstite/inventariante e também expropriada ELIANA APARECIDA DE MACEDO DA SILVEIRA, objetivando a expropriação do imóvel localizado na Av. Ragueb Chohfi, nº 2815, Jardím São Gonçalo, São Paulo/SP, contribuinte nº 194.004.0011-9, matrícula 2321, do 9º CRI/SP, declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 65.968, de 30 de agosto de 1921 Para o Levantamento dos depósitos efetuados foi determinada a expedição de edital como prazo de 10 (dez) dias 2021. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar a publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de novembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1001239-06.2016.8.26.0020. Classe: Assunto: Execução de Título EDITAL DE INTIMAÇAO. Processo Digital nº: 1001239-06.2016.8.26.0020. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudical - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco SIA. Executado: Cristiano de Pieri e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001239-06.2016.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 4º Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ö, Estado de São Paulo, Dr. Murillo D'Avila Vianna Cotrim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CRISTIANO DE PIERI, CPP 174.907.678-06, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.179,04. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 30 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2023. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro de Assis, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE LUIZ DAMASCENO, CASTRO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juizo e respectivo Carbrio, processas(m)-se o Cumprimento de Sentenca que inhes move Casa Di Conti Ltda. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital. DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, que, querendo, comprove(m), no prazo de cinco dias, que as quantias são imperintoráveis ou ainda remanescente indisponibilidade excessiva, nos termos do art 854, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil. Vencido o prazo de cinco dias, inicia-se novo prazo, agora de quinze dias, para que o(s) devedor(es), querendo, se manifeste na forma do art. 525, § 11, do Código de Processo Civil, sob pena de ser autorizado o levantamento em favor do credor, iniciando-se a contagem ajos o decurso do prazo de 20 dias deste edita. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Assis, aos 20 de setembro de 2023.
Executada: Vanessa dos Santos CPF: 397.383.908-50 Cumprimento de Sentença nº.0000734-04.2023.8.26.0047 Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Quitação Valor da Divida: R\$ 55.478,58

EDITAL DE PRACA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744, 12ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 1049548-44.2018.8.26.0002. Executados: LUIZ ANGELO MARCHESINI, CIBELE BARNI MARCHESINI - LOTE 001 - Apto. c/área privativa 112.78 no BROOKLIN. Avenida Santo Amaro, nº 5.2528. São Paulo/SP. Contribuinte nº 085.017.0849. Descrição completa na Matricula nº 47.786 do 15º CRI de São Paulo/SP. Vaga de garagem nº 01 - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matricula nº 47.787 do 15º CRI de São Paulo/SP. Vaga de garagem nº 01 - Contribuinte nº 085.017.0649.3. Descrição completa na Matricula nº 47.787 do 15º CRI de São Paulo/SP. Vaga de garagem nº 81 - Contribuinte nº 085.017.0649.3. Descrição completa na Matricula nº 47.787 do 15º CRI de São Paulo/SP. Jeance mínimo na 1ª praça: R\$ 871.670.40 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 653.752.80 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização), DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 051/2/2023 às 14h30min; nº termina mo 08/12/2023 às 14h30min; Picam os executados LUIZ ANGELO MARCHESINI. CIBELE BARNI MARCHESINI, bem como seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores MARIA BERNAL BARBETA e demais interessados, INTINADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 15/10/2019, 06/12/2022, 06/12/2022 respectivamente.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000265-13.2022.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BELA PAN PANIFICADORA LTDA, CNPI 24867553000104, com endereço à Rua Capitao Silvio Fleming, 135, Apto.203, Vila Nova, CEP 13309-010, Itu - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, objetivando a quantia de R\$ 84.738,06 (18/01/2022), decorrente de inadimplemento de faturas de consumo de água e saneamento básico. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumírem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 30 de agosto de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES - SISBAJUD. Processo Digita EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD. Processo Digital nº: 0006866-14.2020.8.26.0005. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Cruz Ázul de São Paulo. Executado: Debora Martins. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006866-14.2020.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Comarca da Capital, Estado de São Paulo, Día). TATYANA TEIXEIRA JORGE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Debora Martins. CPF: 342.438.118-73 que, nos autos da ação supra, que lhe move Cruz Azul de São Paulo foi bloqueado o valor de R\$ 1.134,08 por meio do sistema Sisbajud, conforme extrato disponibilizados nos autos. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada para, se o caso, oferecer(em) impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do parco de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005810-45.2019.8.26.0010. Classe: Assunto: Procedimento Comum Civel-Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Getúlio Vargas. Requerido: Taiz Carolline Bento Magailhães. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MES. PROCESSO Nº 1005810-45.2019.8.26.0010. O MM. Juiz de Direito da 3º Vara Civel, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de 380 Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. PAZ SABER a TAIZ CAROLINE BENTO MAGALHÃES, CPF 854.754.751-72, que line foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civel por parte de Fundação Getúlio Vargas, objetivando a quantia de R\$ 10.149,17 (outubro de 2019), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital (CPC, art. 257, III), para que em 15 días, a fluir do prazo supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos a legados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (CPC, art. 257, IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006267-72.2022.8.26.0010. Classe: Assunto: Procedimento Comum Civel - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Sushi Nodawa Restaurante Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006267-72.2022.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dría). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma a Lei, etc. FAZ SABER a(o) SUSHI NODAWA RESTAURANTE EIRELI, CNPJ 24.226.626/0001-89 e DIRCE DE ARRUDA, Brasileira, Solteira, Aposentada, RG 11.976.6144. QPF 790.802.518-87, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., alegando, o pagamento do valor de R\$176.371.69 (daulizado em outubro de 2022.), em face da Cédula de Crédito Bancário nº 014567602 e cartão de crédito adquiridos junto à requerente e que deixaram de ser pagos pelos requeridos. Encontrando-se os révus em lugar incerto e não sabioto, foi determinada a sua CIAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéisl, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1023713-12.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Emp Comercio Importacao e Exportacao de Componentes e Acessórios de Telecomunicações Eireli. Requerido: Onbi Informática Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023713-12 2022 8.26.0100 O(A) MM Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estac PROCESSO N° 192713-12.2022.8.26.0100. (CV) MM. Juliz(a) de Difeito da 3º Varia Civel, do Foto Gentral Civel, Estado de São Paulo, Dr(a). MONIOCA DI STASI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ONBI INFORMÂTICA LTDA, CNPJ 09198566000144, com endereço à Rua Frei , que lhe foi proposta uma ação de Rescisão Contratual com Restituição de Valores c/c Indenização por Danos Morais por parte de Emp Comercio Importacao e Exportacao de Componentes e Acessórios de Telecomunicações Eireli, objetivando que a presente ação seja julgada procedente para que seja declarada a rescisão do contrato de prestação de serviços por defeito, com a restituição da quantia paga, declarando ainda a nulidade das cláusulas contratuais abusivas, em especial a de multa pelo cancelamento no periodo inferior a 12 meses pelo das clausulas contratuais aduxivas, em especial a de muita pelo canciemento no pernoto intentor à 12 meses peio contratante, devendo os valores serem restituídos com juros e correção na forma da lei. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de outubro de 2023.

diário de S.Paulo

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010075-54.2018.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010075-54.2018.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Titulo Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Douglas Augusto da Silva Dias e outros. EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010075-54.2018.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DOUGLAS AUGUSTO DA SILVA DIAS, CPF 948.527.478-86.6, eFLORISBELA DA SILVA SANTOS DISC. POF 48.829.588-21, que pelo presente edital ficam INTIMADOS dos BLOQUEIOS de valores, ambos realizados pelo sistema BACENJUD, (R\$ 864.62 bloqueados da executada Florisbela da Silva Santos, e R\$ 292,07 bloqueados do executado Douglas Augusto da Silva Dias), para eventual impugnação em 5 dias, conforme o artigo 854 § 3º C. P. C. Inicia-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1019460-47.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Veigas Distribuidora Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZÓ DE 20 DIAS. PROCESSO № 1019460-47.2023.8.26.0002. ((A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (a) VEIGAS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ. 41752011000196, e BEATRIZ VEIGA CANDIDO, CPF. 510.245.828-09, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de \$\$ 440,982.53 (março de 2023) representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo −2011al de Giro Aval nº 15.761.578. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito de exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1046228-44.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Sergio da Cruz Domingos Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046228-44.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14º Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a) Márina Balester Mello de Godo, na forma da Lei, etc. FASABER a(a) SÉDIO DA CRUZ DOMINGOS ME (CNPJ 15.989.061/0001-09) e SÉRGIO DA CRUZ DOMINGOS (CPF. 143.824.838-59), que Banco Bradesco S/A Ihes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 114.231,43 (ujlho de 2022), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Divida e Outras Avenças n° 14.532 485. Estando os requeridos em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando tentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado Executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1052378-38.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: Thais de Freitas Norberto 03239022001 e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052378-38.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na fórma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) i Thais de Freitas Norberto (CPF. 032.390.220-01) e Thais de Freitas Norberto 03239022001 (CNPJ. 35.066.999/0001-56) Thais de Freitas Norberto (CPF. 032.390.220-01) e Thais de Freitas Norberto 032390/22001 (CNPJ. 35.066.9990001-56), que Banco Safra S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 137.741.78 (maio de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 8435791. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorário será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas menasis, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2023.

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP megdeilőes

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

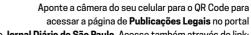
EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada e depositária MARIA ANGELA TENORIO DA SILVA, inscrita no CPF/
MF sob o nº 108 736,938-09. A Dra. Ana Carolina Miranda De Oliveira, MM. Juiza de Direito da 9º Vara Cível do Foro da Comarca
de Guarulhos/SP. na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel; mem ou dele conhecimento
tiverem e interessar possa, que por este Juizo processam-se os autos de Cumprimento de Sentença ajuizada por IMOBILIARIA E
CONSTRUTORA CONTINENTAL L'IDA em face de MARIA ANGELA TENORIO DA SILVA. Processo nº 0022063-70.2016.8.26.0224
- (Principal nº 0034465-96.2010.8.26.0224) - Controle nº 1031/2010, e que foi designada a venda do bem descrito abato, de acordo
com as regras expostas a seguir. DO BEM MOVEL - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garanta, constituindo
donus da parte interessada venficar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO
DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sitio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br., em conformidade
com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado e, será afixado em
local de costume e publicado em jornal de grande circulação. Da VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar
solicitação por escrito ao e-mail visitacaco@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizado
independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO
110.2006, citavés do Portal www.megaleiloes.com.br. of 1º Leilão terá inicio no dia 2711/12023 as 100-0 h e se encerarad da 300
110.2007, citavés do Portal www.megaleiloes.com.br. of 1º Leilão terá inicio no dia 2711/12023 as 100-0 h es excentrado da compresa de 1º Leilão de 1º

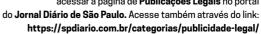
EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1117474-34.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Titulo Extrajudicial -Contratos Bancários. Exequente: Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: Isabel Deolinda de Menezes e outro: EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1117474-34.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39º Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado. na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ISABEL DEOLINDA DE MENEZES, CNPJ 18818230000128 e ISABEL DEOLINDA DE MENEZES, CPP 40522281422, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados, objetivando a quantia de R\$ 147.588,33 (setembro de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Cessão a Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação e Cessão Fiduciária de Créditos Fiduciários e de Contas Vinculadas e Outras Avenças (Contrato de Cessão). Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 20 días, a fluir dos 20 días sugrar, paguem o debito fautalizado, coasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 días, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acresicidas de correção monetária e juros de (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no siêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2023.











A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 17/11/2023

